

ÍNDICE

1 - Breve Caracterização do Município	1
1.1 - O Município de Fornos de Algodres	1
2. Situação Económica-Financeira	3
2.1 - Abordagem Cronológica	3
2.2 – INATEL – Solar de Vila Ruiva	4
2.3 – Terras Serranas e Fornos Vida	4
2.4 – Endividamento Municipal	4
3. Análise Orçamental Histórica	8
3.1 – Receita e Despesa na Óptica Orçamental	8
3.2 – Estrutura e Execução da Receita e Despesa na Óptica Orçamental	10
3.2.1 – Análise da Receita	10
3.2.2 – Análise da Despesa	12
4. Reequilíbrio Orçamental	14
4.1 – Medidas de Reequilíbrio Orçamental	14
4.1.1 – Medidas Adicionais de Reequilíbrio Orçamental	16
4.2 – Projecções Financeiras – Mapa Orçamental da Receita	21
5. Reestruturação da Dívida	34
5.1 - Fundo de Apoio Municipal	35
Anexos - Formulários	41

1 - Breve Caracterização do Município

1.1 - O Município de Fornos de Algodres

O Concelho de Fornos de Algodres

O concelho de Fornos de Algodres, pertencente ao distrito da Guarda, localiza-se na região Centro de Portugal, na sub-região da Serra da Estrela. O concelho possui uma área total de aproximadamente 131 km² de área e incorpora 12 freguesias, estando limitado a nordeste pelo município de Trancoso, a leste por Celorico da Beira, a sul por Gouveia, a oeste por Mangualde e Penalva do Castelo e a noroeste por Aguiar da Beira. A vila de Fornos de Algodres é sede de concelho e tem cerca de 1.600 habitantes.

Segundo a informação do INE – Censos 2011, o concelho possui cerca de 4.965 habitantes, sendo que 2.324 são homens e 2.641 são mulheres. Comparativamente ao Censos 2001, Fornos de Algodres possui menos 616 habitantes, o que se traduz numa diminuição de 11% nos últimos 10 anos. No mesmo período, a densidade populacional passou de 43 habitantes por km² em 2001, para aproximadamente 38 habitantes por km² em 2011.

Em termos de acessibilidades, o Município de Fornos de Algodres é atravessado pela Estrada Nacional 16, que o liga aos concelhos limítrofes. O Município é também atravessado pela auto-estrada A25.

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres (“CMFA”) detém uma participação financeira nas sociedades “Terras Serranas” e “Fornos de Vida” (com base num protocolo assinado entre a CMFA e a sociedade Viaplano SGPS, S.A.). As entidades têm por objeto o desenvolvimento e exploração do Palace Hotel e SPA - Termas de São Miguel.



Principais indicadores geográficos

	2001	2011
População residente	H: 2.684	H: 2.324
	M: 2.897	M: 2.641
Taxa de crescimento	<i>n.a.</i>	-11%
População Activa	2.094	1.896
Densidade Populacional	42,8 hab./km ²	38,0 hab./km ²



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

2. Situação Económica-Financeira

Aspectos mais Relevantes a 31 de Dezembro de 2015

2.1 - Abordagem Cronológica

A acumulação sistemática de dívidas teve como consequência, em 30 de Setembro de 2008, a declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira. Em 17 de Setembro de 2009, era publicado, em Diário da República, a aprovação do Plano de Reequilíbrio Financeiro. Por sua vez, no dia 21 de Janeiro de 2010, foi deliberado por unanimidade a concessão de autorização para contratação do empréstimo a médio e longo prazo, até ao limite de 35.000.000,00€, no âmbito desse mesmo Plano de Reequilíbrio Financeiro. Nessa Assembleia foi referido que teriam existido 2 concursos:

1 - Primeiro concurso apenas teria concorrido a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e aquando da apresentação das cláusulas contratuais terá sido exigido um aval do Estado, o qual não seria permitido pelo Banco de Portugal;

2 - No segundo concurso, concorreram conjuntamente duas instituições bancárias a Caixa Geral de Depósitos e o Millennium BCP. Este empréstimo de médio e longo tinha o prazo por 20 anos (2010 a 2030, com período de carência de 5 anos) no montante de € 35M. Em Abril de 2010, o empréstimo era visado pelo Tribunal de Contas.

Contudo no final de 2013, verificou-se que a dívida era cerca de 7,5 vezes superior à média das receitas correntes líquidas cobradas nos três exercícios anteriores. Perante este cenário e nos termos do artigo 61.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, vulgo Lei das Finanças Locais, o município encontrava-se em situação de rutura financeira. Pelo que, a 23 de Setembro de 2014 a Câmara Municipal de Fornos de Algodres reuniu ordinariamente, deliberando por unanimidade reconhecer a situação de rutura financeira e aceder ao FAM.

No dia 10 de Dezembro de 2014 e a fim de dar cumprimento ao estabelecido no número 1 do artigo 24.º da lei 53/2014 de 25 de Agosto conjugado com os números 1 e 2 do artigo 61.º da Lei das Finanças Locais, foi solicitado o acesso ao procedimento de recuperação financeira municipal junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

As principais medidas que deveriam ter sido implementadas, de modo a permitir a

viabilização do plano financeiro inicialmente instituído, prendem-se com:

- 1 - A redução em cerca de 25% dos custos com pessoal (sobretudo por via de reformas de trabalhadores) a partir de 2012;
- 2 – A venda do Hotel Vila Ruiva, o qual é propriedade da Autarquia, por um valor de 12.000.000,00 € no ano de 2014.

De acordo com o Executivo em funções, a implementação das medidas do plano de reequilíbrio financeiro não é realizável, pelo que a sua execução se encontra em risco.

2.2 – INATEL – Solar de Vila Ruiva

O Município estabeleceu um acordo com o INATEL para a exploração do Solar Quinta da Ruiva (imóvel que é propriedade da Autarquia). O acordo é válido por 30 anos e não prevê o pagamento de qualquer contrapartida para a Autarquia.

O Complexo Turístico de Vila Ruiva tem um valor líquido contabilístico, a 31 de Dezembro de 2015, que ascende a 7.573.909,97€

2.3 – Terras Serranas e Fornos Vida

A Autarquia encontra-se atualmente em litígio com a entidade gestora das participadas “Terras Serranas” e “Fornos de Vida”:

- 1 - Por não ser transmitida qualquer informação financeira ou outra à CMFA;
- 2 – Por ter sido apresentada acção de nulidade dos actos de constituição e aumentos de capital das sociedades Terras Serranas e Fornos Vida
- 3 – Por ter sido apresentada acção de suspensão de eficácia e de execução da decisão de deliberação proferida pela “Mais Centro”, datada de 30 de Dezembro de 2014, que aprovou a rescisão do contrato de financiamento celebrado e que obriga a restituição forçada da verba de 80.151,88€.

2.4 – Endividamento Municipal

A dívida total do Município a 31 de Dezembro de 2015 ascende a cerca de € 32.620.057,00€, repartindo-se por dívida a **Instituições de Crédito (29.459.414,27€)**,

bem como um conjunto de dívida que se encontra provisionada e que encontra em **processos judiciais (3.160.642,00€)**.

No que concerne à dívida financeira, esta compreende um único financiamento de duas instituições financeiras (CGD e BCP), em 2010.

As dívidas a fornecedores e outros credores ascendem a cerca de 3.160.642,00€, quando considerados, dívidas que se encontram devidamente provisionadas e que resultaram de passivos não registados provenientes sobretudo de obras realizadas no Palace Hotel e Biblioteca Municipal que não foram devidamente contratualizadas.

Quadro I - Endividamento Municipal nos Últimos 3 anos

€000	Dez-13	Dez-14	Dez-15
Fornecedores c/c	(545)	(104)	-
Credores por depósitos de garantia		(111)	
Associação Desportiva de Fornos de Algodres		(0)	
Credores por depósitos de garantia	-	(111)	-
Outros credores	(251)	(3)	
Dívida de Curto Prazo	(797)	(218)	
Empréstimo MLP - CGD/ BCP	(32 059)	(30 810)	(29 459)
Dívida de Médio e Longo prazo	(32 059)	(30 810)	(29 459)
Responsabilidades Reconhecidas	(32 856)	(31 027)	(29 459)
Responsabilidades não cabimentadas		-	-
Passivo não registado		(2 943)	-
Provisões para processos judiciais em curso		-	(3 161)
Responsabilidades não Reconhecidas	-	(2 943)	(3 161)
Endividamento Municipal	(32 856)	(33 971)	(32 620)

Quadro II - Limite de Endividamento Total - Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro

€000	2013	2014	2015
Receita corrente líquida	4 624	4 998	5 349
Média	4 990		
Multiplicador	1,5 x		
Limite de Endividamento Total	7 486		

Endividamento Municipal 2015 **32 620**

Excesso / (Margem) de Endividamento **25 134**

Quadro III - Relação global dos Créditos Objeto de Reestruturação

Entidade Credora	2016		
	Dívida Inicial	Pagamentos em atraso	Dívida Renegociada
Caixa Geral de Depósitos/ Millennium BCP	29 459 414 €	-	29 459 414 €
Provisões - A 31 de Dez 2015 - Processos Judiciais em Curso	3 160 642 €	-	3 160 642 €
<i>Fornecedores</i>		-	
Águas do Zêzere e Côa	1 279 530 €	-	1 279 530 €
Andrades, Lda	75 924 €	-	75 924 €
Andrades, Lda	68 142 €	-	68 142 €
Boleto & Pinto, Lda	332 100 €	-	332 100 €
Eduardo Ferreira	15 020 €	-	15 020 €
José Francisco Caseiro	50 707 €	-	50 707 €
José Severino Soares Miranda	34 717 €	-	34 717 €
Lopes & Irmão, Lda.	142 457 €	-	142 457 €
Lopes & Irmão, Lda.	60 086 €	-	60 086 €
Lopes & Irmão, Lda.	16 460 €	-	16 460 €
Lopes & Irmão, Lda.	10 190 €	-	10 190 €
Lopes & Irmão, Lda.	51 989 €	-	51 989 €
Lopes & Irmão, Lda.	17 916 €	-	17 916 €
Lopes & Irmão, Lda.	30 493 €	-	30 493 €

Entidade Credora	2016		
	Dívida Inicial	Pagamentos em atraso	Dívida Renegociada
Lopes & Irmão, Lda.	10 296 €	-	10 296 €
Lopes & Irmão, Lda.	69 921 €	-	69 921 €
Lopes & Irmão, Lda.	9 437 €		9 437 €
Lopes & Irmão, Lda.	372 049 €	-	372 049 €
Lopes & Irmão, Lda.	11 960 €	-	11 960 €
Lopes & Irmão, Lda.	52 844 €	-	52 844 €
Recilead, Lda.	445 728 €	-	445 728 €
Transportes Machado & Brites, Lda	2 678 €	-	2 678 €
		-	-
Passivo Contingente		-	-
		-	-
TOTAL	32 620 057 €	-	32 620 057 €

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, vulgo Lei das Finanças Locais, o município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. A situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, o que se verifica na Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

Nos termos do número 1 do artigo 24.º os municípios devem, no prazo de 90 dias, a contar do momento da verificação dos pressupostos previstos no número 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, solicitar o acesso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) o que aconteceu a 23 de Setembro de 2014.

A candidatura do Município de Fornos de Algodres ao Fundo de Apoio Municipal, considera a existência de um novo financiamento de 32.620.057 €, para liquidação de responsabilidades com fornecedores e litígios que não se encontravam registados na contabilidade até 2014 e já provisionados nesta data. Adicionalmente, prevê-se a reembolso total do empréstimo contraído junto da CGD e do BCP no ano 2010.

Tendo em conta as dificuldades de tesouraria que o Município atravessa atualmente, e de acordo com o Artigo n.º 23.º da Lei 53-2014, o Executivo decidiu elaborar um plano

de recuperação financeira municipal que se realizará através de um contrato celebrado entre o FAM e o Município, denominado por programa de ajustamento municipal (“PAM”). O PAM é celebrado pelo prazo necessário à redução, pelo Município, do seu endividamento até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

3. Análise Orçamental Histórica

3.1 – Receita e Despesa na Óptica Orçamental

Receitas Correntes

As receitas correntes do Município compreendem sobretudo os recebimentos de Impostos Diretos e as Transferências Correntes que, em conjunto, representaram 79% do total desta rubrica em 2015.

Receitas de Capital

A diminuição registada entre 2012 e 2014, deve-se à diminuição de transferências do Estado para participação de projetos cofinanciados pela comunidade europeia. Esta diminuição da rubrica Transferências de Capital reflete a retração do investimento por parte do Município neste tipo de projetos. Por sua vez entre 2014 e 2015 registou-se um ligeiro acréscimo das receitas de capital que se deve ao aumento das transferências de capital e ao saldo orçamental da gerência anterior.

Despesas Correntes

A redução verificada ao nível das despesas correntes reflete fundamentalmente o corte em despesas com aquisição de bens e serviços entre os anos 2014 e 2015. A quebra observada entre 2011 e 2012 reflete ainda a redução nas despesas com Pessoal resultante das medidas adotadas pelo Governo Central.

Despesas de Capital

As despesas de capital sofreram uma diminuição entre 2011 e 2012 devido à diminuição dos níveis de investimento municipal, a partir do ano de 2012. O aumento observado

entre 2012 e 2015 é decorrente da evolução registada nas despesas com Passivos Financeiros, que constituem o desembolso dos empréstimos bancários contraídos.

Quadro IV – Mapa do Controlo Orçamental da Receita

Designação	2012	2013	2014	2015
Impostos Directos	466	539	657	743
Impostos Indirectos	1	1	0	1
Taxas, multas e outras penalidades	102	102	101	116
Rendimentos de propriedade	220	220	218	217
Tansferências Correntes	2 616	3 333	3 595	3 797
Venda de bens e serviços correntes	426	421	411	461
Outras receitas correntes	2	7	17	14
Receitas correntes	3 834	4 624	4 998	5 349
Vendas de bens de investimento	11	0	1	0
Transferências de capital	1 948	839	403	408
Saldo orçamental da gerência anterior	42	0	0	52
Reposições não abatidas nos pagamentos	2	778	7	0
Receitas de capital	2 003	1 617	412	461
TOTAL	5 836	6 242	5 410	5 810

Quadro V – Mapa do Controlo Orçamental da Despesa

Capítulos	2012	2013	2014	2015
Despesas com pessoal	1 568	1 717	1 731	1 775
Aquisição de bens e serviços	1 866	2 048	1 465	1 257
Juros e outros encargos	1 125	802	761	657
Transferências correntes	43	90	79	98
Outras despesas correntes	13	22	11	8
Despesas correntes	4 615	4 680	4 046	3 795

Capítulos	2012	2013	2014	2015
Aquisição de bens de capital	479	379	144	389
Transferências de Capital	9	33	0	
Activos Financeiros	0	-	0	46
Passivos financeiros	621	1 209	1 250	1 350
Outras Despesas de Capital	0	4	0	0
Despesas de capital	1 109	1 626	1 393	1 785
Total	5 724	6 306	5 439	5 580

3.2 – Estrutura e Execução da Receita e Despesa na Óptica Orçamental

3.2.1 – Análise da Receita

Receitas Correntes e de Capital

Cerca de 72% do total das receitas do Município resultam de transferências do Governo Central. Nas restantes rubricas, o Executivo já maximizou todas as taxas de impostos indirectos bem como as taxas específicas das autarquias estando, por isso, limitada a sua capacidade de geração de receita adicional.

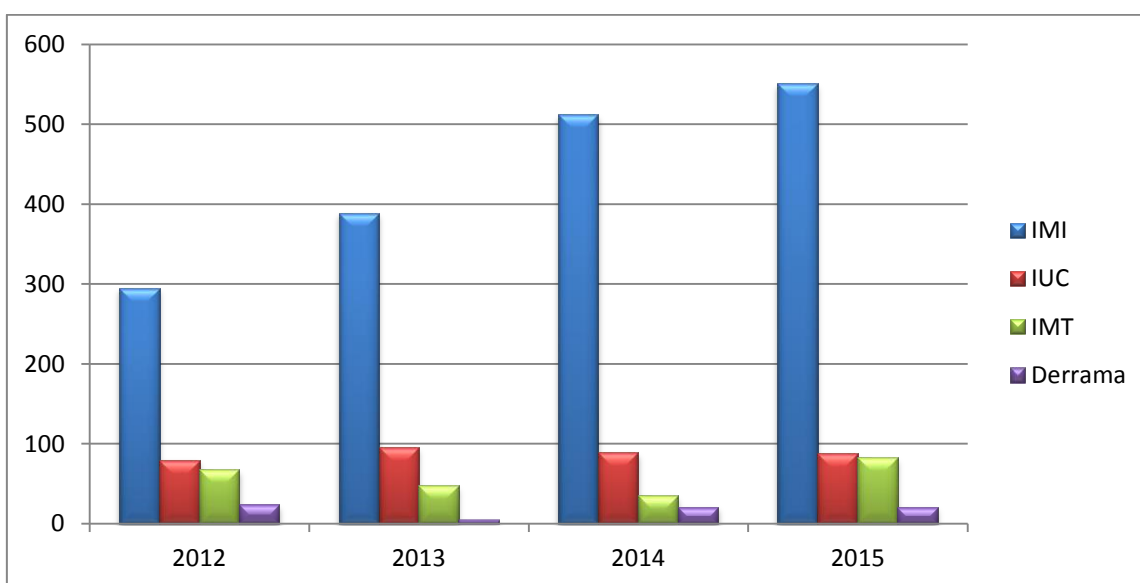


Gráfico 1 – Evolução das Receitas com Impostos Directos

Impostos Diretos: São constituídos pelo Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Derrama. A componente com maior peso nesta rubrica é o IMI representando 74,24% em 2015. Esta rubrica evidenciou um aumento a partir de 2011 devido à reavaliação dos imóveis para efeitos do cálculo do IMI, e à maximização das taxas por parte do Município.

Taxas, Multas e Outras Penalidades: Contempla essencialmente a taxa de manutenção da rede de saneamento e água paga pelos munícipes de Fornos de Algodres. Adicionalmente, inclui taxas relacionadas com atividades de “Loteamento e Obras” e “Mercados e Feiras” de Fornos de Algodres.

Rendimentos de Propriedade: Essencialmente constituída pelas rendas dos postes de alta tensão pagas pela EDP, que representam em 2015 202.126,56€.

Transferências Correntes: As transferências correntes dizem fundamentalmente respeito às verbas provenientes da Administração Central, nomeadamente o “Fundo de Equilíbrio Financeiro”, o “Fundo Social Municipal” (receita especialmente canalizada para a Educação) e a “Participação variável no IRS”. Estas três componentes de receitas representaram, em 2015, 94% do total das transferências correntes recebidas pelo Município. A componente de “Outras transferências”, cujo montante diminuiu de cerca 145.000,00€ em 2011 para 76.656,20€ em 2015, inclui as transferências da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), assim como as verbas recebidas de recenseamento e dos membros de mesas eleitorais.

Vendas de Bens e Serviços Correntes: No período de 2012 a 2015, engloba essencialmente as verbas cobradas relacionadas com água (183.488,94 € em 2015), bem como taxas de gestão de saneamento e resíduos sólidos (totalizam, em conjunto, € 419.158,54 € em 2015).

Transferências de Capital: Correspondem essencialmente às verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, proveniente da DGAL, e aos montantes transferidos do Estado relativos ao financiamento comunitário de projetos e obras. Em 2011, estas transferências ascendiam a 3.119.000,00€, tendo o seu valor diminuído ao longo dos

anos seguintes, fixando-se em 408.434,12 € em 2015. Esta redução deve-se à diminuição do número de projetos e bens de capital realizados pelo executivo camarário, bem como pelo aumento das transferências correntes recebidas.

3.2.2 – Análise da Despesa

Despesas Correntes e de Capital

Despesas com o Pessoal:

Quadro VI – Despesas com o Pessoal

Despesas com Pessoal	2012	2013	2014	2015
Remunerações certas e permanentes:	1 268	1 334	1 310	1 349
Pessoal dos quadros- Reg. Cont. indivi. de trabalho	985	956	880	888
Subsídio de férias e Natal	84	175	171	174
Titulares órgãos soberania e memb. Órgãos Autárquicos	43	47	116	117
Subsídio de refeição	105	103	98	107
Representação	16	18	22	24
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	13	11	11	16
Outros	22	24	11	23
Abonos variáveis ou eventuais:	29	28	18	25
Ajudas de Custo	9	7	3	3
Abono para falhas	3	3	3	3
Indemnizações por cessação de funções	0	3	0	15
Outros suplementos e prémios	17	15	13	4
Segurança social:	271	354	403	390
Encargos com a saúde	65	83	65	64
Outros encargos com a saúde	1	0	0	0
Subsídio familiar a crianças e jovens	12	13	11	12
Outras prestações familiares			0	3
Contribuições para a segurança social	175	238	280	288
Acidentes em serviço e doenças profissionais	0	0	26	0

Despesas com Pessoal	2012	2013	2014	2015
Seguros	18	20	22	24
Total	1 568	1 716	1 731	1 764

Aquisição de bens e serviços: A diminuição registada entre 2014 e 2015 (1.465.000€ para € 1.257.000,00€, respetivamente) resulta da redução verificada na aquisição de bens e, sobretudo, na aquisição de serviços pela CMFA. A redução na aquisição de serviços deveu-se, sobretudo, a menores encargos com as instalações camarárias e sua conservação, redução com despesas dos transportes escolares.

Juros e outros encargos: Rubrica composta essencialmente por encargos com o empréstimo bancário contraído para o financiamento de reequilíbrio financeiro contraído junto da CGD e do BCP por parte do Município.

Aquisição de bens de capital:

Quadro VII – Aquisição de bens de capital:

Rubricas	2012	2013	2014	2015
Bens de Domínio Público	29	110	69	20
Habitações	0	0	1	62
Edifícios	118	225	8	0
Construções Diversas	149	31	62	96
Equipamento de Informática	6	3	2	26
Software Informático	8	4	3	108
Equipamento administrativo	38	0	0	2
Equipamento básico	25	5	0	0

Rubricas	2012	2013	2014	2015
Ferramenta e Utensílios	0	2	0	5
Investimentos incorpóreos	78	0	0	69
Material de Transporte e Locação Financeira	28	0	0	0
Total	479	380	143	389

Conforme se pode analisar no detalhe acima apresentado, a CMFA reduziu o seu investimento em bens de capital em cerca de 1.725.000€ entre 2011 e 2015, fruto de constrangimentos financeiros.

Passivos financeiros: Engloba a amortização de capital do empréstimo contraído pela CMFA junto de duas instituições financeiras.

4. Reequilíbrio Orçamental

4.1 – Medidas de Reequilíbrio Orçamental

A elaboração do Plano de Saneamento Financeiro inclui a previsão do período temporal necessário à recuperação da situação financeira do município, bem como a apresentação de medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada. Conforme referido anteriormente, as medidas a implementar no sentido de viabilizar o plano financeiro inicialmente instituído, consistem em:

Quadro VIII – Medidas a Implementar no Sentido de Viabilizar o Plano Financeiro

Medidas	O Plano para o Município de Fornos de Algodres	Status
1. Contenção da despesa corrente, com destaque para a despesa com o pessoal	<p>No que diz respeito às despesas com pessoal, e tendo em conta os serviços prestados pela CMFA, o plano prevê uma redução do peso dos custos de pessoal nas contas do município face à receita direta estimado fruto de uma recente reorganização levada a cabo pelo executivo camarário. O Município reduziu o número de colaboradores em cerca de 22%, passando de 110 colaboradores em 2012 para os atuais 90.</p> <p>Adicionalmente, o executivo pretende implementar medidas de controlo da despesa corrente, ao nível dos combustíveis, reparações de veículos, gestão da iluminação pública, entre outros.</p>	✓
2. Racionalização da despesa de investimento prevista, bem como as respectivas fontes de financiamento	<p>O Município de Fornos de Algodres pretende racionalizar as despesas de investimento a um montante fixo anual que rondará os 500.000,00€ por ano. Com este montante de investimento anual, o Executivo pretende fazer face às necessidades de manutenção dos seus equipamentos e infraestruturas camarárias.</p>	✓
3. Maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais, taxas e operações de alienação de património	<p>O Executivo maximizou todas as taxas de impostos indiretos bem como taxas específicas das autarquias.</p>	✓

Do plano de saneamento consta:

- a) A calendarização anual da redução do nível da dívida total, até ser cumprido o limite previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro;
- b) A previsão de impacto orçamental, por classificação económica, das medidas referidas nas alíneas do número anterior, para o período de vigência do plano de saneamento financeiro

4.1.1 – Medidas Adicionais de Reequilíbrio Orçamental

Tendo em conta que, apesar do plano de ação delineado, a situação financeira se encontra em risco, apresentam-se de seguida medidas adicionais que representam pontos de melhoria no plano de ajustamento económico-financeiro do Município de Fornos de Algodres.

Quadro IX - Potenciais medidas a aplicar - CM Fornos de Algodres

Rubrica	Situação identificada	Medida	Impacto	Investimento inicial	Retorno
<u>RECEITA CORRENTE</u>					
Multas e Outras penalidades	Não existe fiscalização das atividades comerciais do Município.	Contratação de um colaborador cuja responsabilidade passará por fiscalizar as atividades comerciais do Município.	Arrecadação de receita ao nível de multas e penalidades pelo não cumprimento das diretivas municipais (outdoors, publicidade, etc).	Baixo	Receita anual adicional de 7.000 € a partir de 2016
Impostos Indirectos	n.a.	Adoção de medidas preventivas e de fiscalização para combater a evasão fiscal	Arrecadação de receita ao nível de impostos indirectos, nomeadamente nas licenças de publicidade e esplanadas.	Baixo	Receita anual adicional de 3.000 € a partir de 2016

Rubrica	Situação identificada	Medida	Impacto	Investimento inicial	Retorno
Aluguer de espaços e equipamentos	O Município não cobra qualquer aluguer às instituições do Município que usam os seus espaços e equipamentos.	Dinamizar espaços e equipamentos municipais com entidades externas ao Município.	Arrecadação de receita com aluguer dos espaços a instituições do Município (por um valor simbólico) e a instituições externas ao Município.	Baixo	Receita anual adicional de 3.000 € a partir de 2016

DESPESA CORRENTE

Outro material - peças	Não existe controlo dos materiais comprados e armazenados no armazém do Município.	Instituir medidas de controlo para a requisição de compra de peças.	Controlo mais eficiente na gestão do material e ferramentas de desgaste rápido.	Baixo	Poupança anual de 7.000 € a partir de 2016
------------------------	--	---	---	-------	--

Rubrica	Situação identificada	Medida	Impacto	Investimento inicial	Retorno
Água	O Município não tem instituídos mecanismos de controlo dos consumos efetivos de água.	Instalação de contadores de água nos edifícios municipais e rotundas por forma a controlar os consumos efetivos de água do Município.	Controlo mais eficiente dos montantes faturados pela AZC ao Município.	Médio	Poupança anual de 25.000 € a partir de 2016
Água	A rede de distribuição de água municipal está obsoleta.	Renovação da rede de distribuição por forma a mitigar riscos de fuga de água.	Controlo mais eficiente dos consumos de água no Município.	Elevado	
Conservação de bens	As viaturas do Município são reparadas sem pedido prévio de orçamento.	Instituir medidas de controlo nas reparações de automóveis (requisitar 3 orçamentos diferentes antes de efetuar reparação).	Controlo mais eficiente na manutenção da frota automóvel.	Baixo	Poupança anual de 30.000€ a partir de 2016

Rubrica	Situação identificada	Medida	Impacto	Investimento inicial	Retorno
Transportes	A CMFA acordou com 3 táxis o transporte de 3 alunos, por um montante mensal que ronda os 10.000,00 €	Renegociação dos contratos com os taxistas.	Redução dos custos de transporte.	Baixo	Poupança anual de 7.000 € a partir de 2016
Outros trabalhos especializados	O Município não tem instituídos mecanismos de controlo dos consumos efetivos relativos ao saneamento e das toneladas de resíduos sólidos tratados.	Instituir medidas de controlo aos consumos efetivos Município.	Controlo mais eficiente dos montantes faturados pela AZC e Resiestrela ao Município.	Baixo	N.q.
Outros serviços	n.a.	A CMFA pretende instalar iluminação LED em alguns locais do município.	Redução dos consumos de electricidade.	Elevado	Poupança anual de 18.000 € a partir de 2016

4.2 – Projecções Financeiras – Mapa Orçamental da Receita

Pressupostos macroeconómicos:

No Plano de Saneamento Financeiro, as rubricas de Receita e Despesa Corrente e de Capital são projetadas segundo as taxa de inflação e do crescimento do PIB, previstas para este período de projeção situando-se em 1,1% em termos médios.

Quadro X - Projecções Financeiras - Mapa Orçamental da Receita

Capítulo	Designação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
	RECEITAS CORRENTES	5 603	5 368	5 427	5 487	5 547	5 608	6 204	6 742	7 188
01	Impostos directos	667	538	544	550	556	562	574	461	349
02	Impostos indirectos	6	6	6	6	6	6	7	8	8
04	Taxas, multas e outras penalidades	124	124	125	127	128	130	145	161	180
05	Rendimentos da propriedade	263	263	266	269	272	275	307	342	214
06	Transferências correntes	3 875	3 875	3 918	3 961	4 004	4 048	4 516	5 038	5 621
07	Venda de bens e serviços correntes	528	422	427	432	436	441	492	549	613
08	Outras receitas correntes	140	140	142	143	145	146	163	182	203

Capítulo	Designação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
	RECEITAS DE CAPITAL	475	475	481	486	491	497	554	618	690
09	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	-	-	-	-
10	Transferências de capital	475	475	481	486	491	497	554	618	690
11	Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	2	2	2	2	2	-	-	-	-
	TOTAL DAS RECEITAS	6 080	5 845	5 904	5 969	6 035	6 105	6 758	7 360	7 877

Receitas Correntes

Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades: O Executivo Municipal prevê para 2016 a manutenção das receitas que advêm de impostos diretos, indiretos e taxas municipais, visto que o Município de Fornos de Algodres já aplica as taxas máximas permitidas. No período de projeção, a receita proveniente das rubricas de “Impostos Diretos” e “Impostos Indiretos” evolui de acordo com a taxa de crescimento do PIB português, enquanto que a rubrica “Taxas, multas e outras penalidades” evolui de acordo com a taxa de inflação. De salientar que se prevê a redução da receita proveniente de “Impostos Diretos” em resultado da abolição do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT) a partir de 2018, que passará a constituir receita do Estado. Para maior detalhe sobre estas rubricas, remete-se para os anexos.

Rendimentos de Propriedade: A CMFA não prevê a arrecadação de mais receitas através desta rubrica. Conforme examinado na análise orçamental histórica do presente relatório, esta rubrica é essencialmente composta pelas rendas dos postes de alta tensão pagas pela EDP e a sua evolução está projetada de acordo com a taxa de inflação.

Transferências Correntes:

Quadro XI - Projeções Financeiras - Transferências Correntes

Capítulo	Designação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
06	Transferências correntes	3 875	3 875	3 918	3 961	4 004	4 048	4 516	5 038	5 621
	<i>Das quais:</i>									
06	Sociedades e quase-sociedades não financeiras (*)	4	4	4	4	4	4	5	5	6
06	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 460	3 460	3 498	3 536	3 575	3 614	4 032	4 498	5 019
06	Fundo Social Municipal	121	121	122	124	125	126	141	157	176
06	Participação fixa no IRS	90	90	91	92	93	94	105	117	131
06	Outras (*)	122	122	123	125	126	127	142	159	177
06	Estado - Participação comunitária proj. cofinanciados	26	26	27	27	27	28	31	34	38
06	Segurança social (*)	13	13	13	13	13	13	15	17	19
06	Famílias (*)	39	39	39	40	40	41	45	51	57
07	Venda de bens e serviços correntes	528	422	427	432	436	441	492	549	613
08	Outras receitas correntes	140	140	142	143	145	146	163	182	203

Venda de Bens e Serviços Correntes: A CMFA prevê a manutenção das receitas relativas à cobrança de água por parte dos municípios, bem como dos serviços de saneamento e resíduos sólidos, correspondendo a cerca de 90% do total da rubrica ao longo do período de projeção. Remete-se para o anexo do presente relatório.

Receitas de Capital

Transferências de Capital: Compostas principalmente por transferências da DGAL, via Fundo de Equilíbrio Financeiro, e ainda pequenas participações do Estado em projetos financiados por fundos comunitários. Remete-se para o anexo do presente relatório.

Ativos Financeiros: Dizem respeito à entrada do capital financiado pelo FAM relativo à dívida provisionada pela CMFA que corresponde a 3.160.642,00 Remete-se para o anexo do presente relatório.

Projeções Financeiras – Mapa Orçamental da Despesa

Quadro XII - Projecções Financeiras - Mapa Orçamental da Despesa

Agrupamento	Despesas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
	DESPESAS CORRENTES	4 146	3 950	4 269	4 014	4 038	4 062	4 316	4 593	4 906
01	Despesas com o pessoal	1 741	1 760	1 779	1 799	1 819	1 839	2 051	2 288	2 553
02	Aquisição de bens e serviços	1 623	1 477	1 493	1 509	1 526	1 543	1 721	1 920	2 142
03	Juros e outros encargos	642	586	868	575	561	547	395	218	26
04	Transferências correntes	129	117	118	120	121	122	136	152	170
06	Outras despesas correntes	12	11	11	11	11	11	13	14	16
	DESPESAS DE CAPITAL	1 934	1 513	1 491	1 911	1 923	1 935	2 195	2 502	2 663
07	Aquisição de bens de capital	1 014	1 466	1 037	1 048	1 059	1 071	1 195	1 333	1 487
09	Activos financeiros	46	46	47	47	48	48	54	60	67
10	Passivos financeiros	874	-	408	816	816	816	946	1 109	1 109
	TOTAL DAS DESPESAS	6 080	5 543	5 831	5 987	6 014	5 997	6 511	7 095	7 570

Despesas Correntes

Despesas com o pessoal: A CMFA possui um número reduzido de trabalhadores. Recentemente, o Executivo procedeu à reorganização dos colaboradores da CMFA, pelo que é seu objetivo, para os próximos anos, ir libertando colaboradores à medida que estes se reformem. Por este motivo, é do entendimento do Executivo do Município que os custos com pessoal devem evoluir tendo em conta a taxa de inflação.

Despesas com o pessoal: A CMFA possui um número reduzido de trabalhadores. Recentemente, o Executivo procedeu à reorganização dos colaboradores da CMFA, pelo que é seu objetivo, para os próximos anos, ir libertando colaboradores à medida que estes se reformem. Por este motivo, é do entendimento do Executivo do Município que os custos com pessoal devem evoluir abaixo da taxa de inflação. O Executivo prevê que os salários dos seus colaboradores evoluirão tendo em conta a taxa de inflação.

Atualmente, o Município conta com 90 colaboradores, número que o Executivo considera indicado para o cumprimento eficiente dos serviços municipais, não prevendo por isso, nenhuma redução extraordinária do número de funcionários.

Quadro XIII - Projeções Financeiras - Despesas com o pessoal

Agrupamento	Despesas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
01	Despesas com o pessoal	1 741	1 760	1 779	1 799	1 819	1 839	2 051	2 288	2 553
01	Remunerações certas e permanentes	1 338	1 352	1 367	1 382	1 397	1 413	1 576	1 758	1 962
01	Abonos variáveis ou eventuais	22	22	23	23	23	23	26	29	32
01	Segurança social	381	385	390	394	398	403	449	501	559

Aquisição de bens e serviços: A presente rubrica é composta maioritariamente por despesas com água do Município, combustíveis, alimentações escolares, limpeza e higiene, transportes escolares, encargos com as instalações, outros serviços (de onde se destacam as despesas com iluminação pública) e outros trabalhos especializados (despesas com RSU).

Quadro XIV - Projecções Financeiras - Aquisição de bens e serviços

Agrupamento	Despesas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
02	Aquisição de bens e serviços	1 623	1 477	1 493	1 509	1 526	1 543	1 721	1 920	2 142
02	Aquisição de bens	435	396	400	405	409	414	461	515	574
02	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Combustíveis e lubrificantes	67	61	62	62	63	64	71	79	88
02	Munições, explosivos e artifícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	Limpeza e higiene	22	20	20	20	21	21	23	26	29
02	Alimentação - Refeições confeccionadas	75	68	69	69	70	71	79	88	98
02	Alimentação - Géneros para confeccionar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Vestuário e artigos pessoais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Material de escritório	6	6	6	6	6	6	7	7	8
02	Produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Produtos vendidos nas farmácias	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Agrupamento	Despesas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
02	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Material de transporte - Peças	4	4	4	4	4	4	4	5	6
02	Material de consumo hoteleiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Outro material - Peças	22	20	20	20	20	20	23	25	28
02	Prémios, condecorações e ofertas	9	8	8	8	8	8	9	11	12
02	Mercadorias para venda	185	168	170	172	174	176	196	219	244
02	Ferramentas e utensílios	1	1	1	1	1	1	1	2	2
02	Livros e documentação técnica	1	0	0	0	0	0	1	1	1
02	Artigos honoríficos e de decoração	1	0	0	0	0	0	1	1	1
02	Material de educação, cultura e recreio	9	9	9	9	9	9	10	11	12
02	Outros bens	34	31	31	32	32	32	36	40	45
02	Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Aquisição de serviços	1 188	1 081	1 093	1 105	1 117	1 129	1 260	1 405	1 568
02	Encargos das instalações	204	186	188	190	192	194	216	241	269

Agrupamento	Despesas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
02	Limpeza e higiene	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Conservação de bens	46	41	42	42	43	43	48	54	60
02	Locação de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Locação de material de informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Locação de material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Locação de outros bens	2	1	1	1	1	1	2	2	2
02	Comunicações	20	18	18	19	19	19	21	24	26
02	Transportes	180	164	166	167	169	171	191	213	238
02	Representação dos serviços	6	5	6	6	6	6	6	7	8
02	Seguros	35	32	32	32	33	33	37	41	46
02	Deslocações e estadas	3	2	2	2	2	2	3	3	3
02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40	36	37	37	38	38	42	47	53
02	Formação	1	1	1	1	1	1	1	1	1
02	Seminários, exposições e similares	2	2	2	2	2	2	2	2	3

Agrupamento	Despesas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2031	2041	2051
02	Publicidade	6	6	6	6	6	6	7	7	8
02	Vigilância e segurança	1	1	1	1	1	1	1	1	1
02	Assistência técnica	16	14	15	15	15	15	17	19	21
02	Outros trabalhos especializados	362	330	333	337	341	344	384	429	478
02	Utilização de infra-estruturas de transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Serviços de saúde	3	2	2	2	2	3	3	3	3
02	Encargos de cobrança de receitas	14	13	13	13	13	13	15	17	18
02	Outros serviços	249	226	229	231	234	237	264	294	329

Recentemente, a CMFA renegociou contractos de seguros e de manutenção de impressoras.

A CMFA também reconhece a necessidade de instituir, a curto prazo, mecanismos de controlo na compra e gestão de material armazenado (essencialmente, ferramentas de desgaste rápido) e material de limpeza.

Adicionalmente, o Executivo pretende implementar medidas de controlo ao nível dos combustíveis, reparações de veículos e da gestão da iluminação pública.

Juros e outros encargos: Nesta rubrica são considerados os juros da dívida financeira do Município. Para maior detalhe sobre o tema, remete-se para o anexo do presente relatório.

Despesas de Capital

Aquisição de bens de capital: O Município estipula um montante de cerca 1.000.000,00€ (que evoluirá de acordo com a taxa de inflação) para fazer face às necessidades de manutenção dos seus equipamentos, infraestruturas camarárias e, pontualmente, aquisição de veículos (camiões de recolha do lixo, por exemplo).

Passivos financeiros: Nesta rubrica são consideradas as amortizações de capital do financiamento do Município junto do FAM. Para maior detalhe sobre o tema, remete-se para a reestruturação da dívida e anexos do presente Relatório.

5. Reestruturação da Dívida

O plano apresentado tem em consideração um montante de dívida total a ser reestruturado o qual ascende a **32.620.056,00€**. De seguida, são apresentadas as principais características consideradas:

Quadro XV - Resumo do cenário de dívida a reestruturar proposto

Descrição	
Fundo de Apoio Municipal	
Capital inicial em Dezembro de 2015	29 459 414
Provisão processos judiciais em curso	3 160 642
Total em Dívida FAM	32 620 056
Maturidade (Anos)	35
Amortização de Capital (2016-2025)	6 116 261
Amortização de Capital (2026-2035)	9 394 576
Amortização de Capital (2036-2045)	11 009 269
Amortização de Capital (2046-2051)	6 099 951

Prestação Média Global Anual (Capital + Juros)	
2016-2025	1 288 109,97 €
2026-2035	1 315 750,38 €
2036-2045	1 309 501,60 €
2046-2051	1 070 033,00 €

Rácio de Endividamento 150% atingido no ano de 2042

5.1 - Fundo de Apoio Municipal

Capital financiado

Considera-se que o FAM financia 100% do capital em dívida.

Provisões para Riscos e Encargos

O desembolso do financiamento respeitante a provisões para riscos e encargos, no valor de 3.160.642,00€.

Taxa de juro

É considerada uma taxa de juro fixa de 1,75% que inclui um spread de 0,15%.

Rácio de endividamento

Está previsto ser atingido um rácio de endividamento de 150% da receita corrente líquida em 2042, após a amortização integral dos montantes em dívida.

Tendo em conta as condições consideradas, estima-se que o saneamento financeiro do Município implique o seguinte cronograma de serviço de dívida, ao longo do plano de ajustamento:

Quadro XVI - Cronograma de Serviço de Dívida, ao Longo do Plano de Ajustamento - Fundo de Apoio Municipal:

	2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Registada a 31/12	Renegociada (*)	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12	Prevista a 31/12
DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	32 620	32 620	32 620	32 620	32 212	31 397	30 581	29 766	28 950	28 135	27 319	26 504
Dívida do Município (2=3+4+...+10)	32 620	32 620	32 620	32 620	32 212	31 397	30 581	29 766	28 950	28 135	27 319	26 504
Dívida Bancária												
Médio e longo prazo	29 459	29 459	32 620	32 620	32 212	31 397	30 581	29 766	28 950	28 135	27 319	26 504
Empréstimo CGD / BCP	29 459	29 459										
FAM	-	-	32 620	32 620	32 212	31 397	30 581	29 766	28 950	28 135	27 319	26 504
Dívida a outras entidades		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais em Curso	3 161	3 161										
Serviço da dívida (juros + amortizações)		2 000	1 349	1 349	1 813	1 799	1 785	1 859	1 845	1 832	1 818	1 804

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11
DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	25 623	24 677	23 731	22 785	21 839	20 893	19 947	19 001	18 055
Dívida do Município (2=3+4+...+10)	25 623	24 677	23 731	22 785	21 839	20 893	19 947	19 001	18 055
Dívida Bancária									
Médio e longo prazo	25 623	24 677	23 731	22 785	21 839	20 893	19 947	19 001	18 055
Empréstimo CGD / BCP									
FAM	25 623	24 677	23 731	22 785	21 839	20 893	19 947	19 001	18 055
Dívida a outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais em Curso									
Serviço da dívida (juros + amortizações)	1 807	1 796	1 785	1 773	1 762	1 751	1 740	1 729	1 718

	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11
DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	17 109	16 082	14 973	13 864	12 754	11 645	10 536	9 427	8 318
Dívida do Município (2=3+4+...+10)	17 109	16 082	14 973	13 864	12 754	11 645	10 536	9 427	8 318
Dívida Bancária									
Médio e longo prazo	17 109	16 082	14 973	13 864	12 754	11 645	10 536	9 427	8 318
Empréstimo CGD / BCP									
FAM	17 109	16 082	14 973	13 864	12 754	11 645	10 536	9 427	8 318
Dívida a outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais em Curso									
Serviço da dívida (juros + amortizações)	1 542	1 016	987	970	954	937	920	904	887

	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051
	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11	Prevista a 31/11
DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	7 209	6 100	4 991	3 882	2 773	1 664	555	(0)
Dívida do Município (2=3+4+...+10)	7 209	6 100	4 991	3 882	2 773	1 664	555	(0)
Dívida Bancária								
Médio e longo prazo	7 209	6 100	4 991	3 882	2 773	1 664	555	(0)
Empréstimo CGD / BCP								
FAM	7 209	6 100	4 991	3 882	2 773	1 664	555	(0)
Dívida a outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais em Curso								
Serviço da dívida (juros + amortizações)	870	853	837	820	803	674	657	641

Anexos